

**PORTARIA MINISTERIAL 89, de 30 de janeiro de 1991.**  
Publicado no DOU de 1º de fevereiro de 1991, página 2.241

---

**RECONHECE O CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, CÂMPUS DE ITATIBA, SÃO PAULO.**

---

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 1101/89, conforme consta do Processo nº 23000.009645/89-54 do Ministério da Educação,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** É concedido reconhecimento ao curso de Análise de Sistemas, ministrado pela Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas da Universidade São Francisco, Câmpus de Itatiba, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, com sede na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS CHIARELLI**